



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 060/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no artigo 7º, da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido e considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Ulisses Lucas Filho**, RG 7.520.409-4, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, para a Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, conforme deliberado na 57ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.721.097-9, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.